

**PORTARIA SGP Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 154/2026, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora SORAIA HADDAD PEREIRA, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, e fundamento no art. 20, incisos I a IV, e § 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, e assim também do Adicional de Qualificação previsto nos artigos 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 15.292/2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

**PORTARIA SGP Nº 36, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 19970/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ROTTERDAM HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, § 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, da Emenda Constitucional 103/2019, e proventos calculados na base de 100% (cem por cento) da média aritmética apurada na forma do art. 26, e §§ 1º, 3º, inciso I, 6º e 7º, caput também da Emenda Constitucional 103/2019, acrescido do pagamento do Benefício Especial previsto no art. 3º, §§ 1º e 5º, da Lei 12.618/2012.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

**PORTARIA SGP Nº 1.089, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do PROAD 17773/2025, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARIA REGINA DA COSTA E SILVA, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com proventos integrais, e fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da Gratificação de Atividade Externa prevista no artigo 16, §§ 1º e 3º, da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, além do adicional de qualificação previsto no artigo 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

**PORTARIA SGP Nº 1.112, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 7919/2025, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora LÍCIA RESENDE MOTTA, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 10, § 1º, inciso II, da EC nº 103/2019, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, apurada na forma do caput e do § 2º, inciso II, do artigo 26 da EC nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****PORTARIA CR/SGP Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com o fundamento legal nos arts. 143, 148 e 145, parágrafo único, da Lei n. 8.112/1990 e, considerando o quanto decidido no documento 1, nos autos do processo administrativo - Proad n. 63.334/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Exma. Juíza do Trabalho MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO, matriculada sob n. 53.902, e os servidores SARAH GUIRADO FERREIRA, matriculada sob n. 149.276, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e ALEXANDRE DE ALMEIDA DIAS, matriculado sob n. 143.405, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no Proad n. 63.334/2025, bem como procederem ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo à Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias a regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

SUELI TOMÉ DA PONTE

**ATO PR Nº 34, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme Processo PROAD 1114/2026, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 02/02/2026, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em razão da posse de RODRIGO CARUSO DE BRITO, matrícula 168700, em outro cargo público.

VALDIR FLORINDO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA DG Nº 34, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que regulamenta o instituto da redistribuição e estabelece seus preceitos;

CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e

CONSIDERANDO o disposto no processo TRT/ePAD/28729/2025, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 8.432, de 1992, ocupado pelo servidor Pedro Chaves Craveiro Teixeira, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, criado pela Lei n. 12.011, de 2009, ocupado pelo servidor Antonio Honorio Gonçalves dos Santos.

Art. 2º Lotar o servidor Antonio Honorio Gonçalves dos Santos, Analista Judiciário, Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Vara do Trabalho de Patrocínio.

Art. 3º Conceder ao servidor Antonio Honorio Gonçalves dos Santos, Analista Judiciário, Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, 10 (dez) dias de prazo, contados da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA HELENA DOS REIS

**PORTARIA DG Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que regulamenta o instituto da redistribuição e estabelece seus preceitos;

CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União; e

CONSIDERANDO o disposto no processo TRT/Proad/34181/2025, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n. 7.729, de 1989, ocupado pelo servidor Gabriel Cruz Smith, em reciprocidade com idêntico cargo efetivo, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, criado pela Lei n. 8.233, de 1991, ocupado pelo servidor Edivaldo da Silva Batista.

Art. 2º Lotar o servidor Edivaldo da Silva Batista, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Secretaria de Mandados Judiciais.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 213, de 16 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA HELENA DOS REIS

**PORTARIA DG Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que regulamenta o instituto da redistribuição e estabelece seus preceitos;

CONSIDERANDO a Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a redistribuição de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei 8.112/1990 e o art. 7º da Resolução CNJ nº 146/2012; CONSIDERANDO o disposto no Processo TRT/Proad/28143/2025, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei 12.616 de 30 de abril de 2012 e ocupado pela servidora Anamalia de Brito e Quinteros, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor Rogério Gomes Monteiro Junior, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, criado pela Lei 10.842 de 20 de fevereiro de 2004, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Wesley Ferreira Scalfi da Silva, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, criado pela Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º Dispensar a servidora Anamalia de Brito e Quinteros, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada FC-3, vinculada à Vara do Trabalho de Manhuaçu, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Lotar o servidor Rogério Gomes Monteiro Junior, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Vara do Trabalho de Manhuaçu.

Art. 4º Conceder ao servidor Rogério Gomes Monteiro Junior, Analista Judiciário, Área Judiciária, 10 (dez) dias de prazo, contados da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA HELENA DOS REIS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 268, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00009/2026/CORESENE/PRU4R/PGU/AGU e à decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Porto Alegre no Processo nº 5095613-86.2019.4.04.7100/RS, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL a ALEXANDRE DE ALMEIDA BARCELOS, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2285/2025, e de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005), combinado com os artigos 57 e 58 da Lei nº 8.213/1991 (aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal) e na Instrução Normativa MPS/SPPS nº 01/2010, com direito à paridade e à integralidade remuneratória.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO TRT5 Nº 68, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de pedido de desistência, a nomeação do candidato GABRIEL OLIVEIRA MORAIS, classificado em 181º lugar da lista geral, para o cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa, conforme solicitação enviada nos termos do Edital nº 01/2022 do Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado e prorrogado mediante as Resoluções Administrativas TRT5 nº 029/2023 e 012/2025, publicadas no Diário Oficial da União em 09/05/2023 e 20/03/2025, respectivamente.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

**ATO TRT5 Nº 69, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do artigo 47 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

